



Número: **0001191-48.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 3.375,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOELSON DOS SANTOS LEMOS (AUTOR)	ADSON XAVIER ALVES (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10103 0342	15/03/2022 08:26	<u>Certidão</u>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Recife

Fórum Des. Rodolfo Aureliano - Av. Des. Guerra Barreto, S/N, Ala Norte - Joanna Bezerra, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50090-700 - F:(81) 31810780

Processo nº **0001191-48.2020.8.17.2001**

AUTOR: JOELSON DOS SANTOS LEMOS

REU: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT
SA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito que, realizada a audiência remota de Conciliação/Mediação, nos termos do art. 334 do CPC e da Instrução Normativa Conjunta do TJPE nº 05/2020, **tendo sido proposta a conciliação nos termos da ação, as partes, Demandante e Demandado(a)(s) não chegaram a um acordo.** Ante o exposto, faço a remessa dos autos à Vara de Origem. O certificado é verdade. Dou fé.

Recife, 15 de março de 2022.
Érika Amorim Maia

Conciliador(a)/Mediador(a) Judicial



Assinado eletronicamente por: ERIKA AMORIM MAIA - 15/03/2022 08:26:28
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031508262805400000098831413>
Número do documento: 22031508262805400000098831413

Num. 101030342 - Pág. 1